

=====

ESTADO DE MATO GROSSO

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

=====

DECRETO NR.1.738 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item I da Lei Municipal Nr.1768 de 16 de Novembro de 1.994.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$3.498.558,49 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), Para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

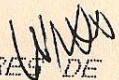
08.04.13.76.449.1.062.4110.00

08- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04- Divisão de Serviços Públicos
13- Saúde e Saneamento
76- Saneamento
449- Sistema de Esgotos
1.062- Construção de Galerias de Aguas Pluviais, Sarjetas e Canalização de esgotos sanitários.
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 3.498.558,49

Art.2o. - Para dar Cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de Convênio ou Contrato firmado entre Banco do Brasil S/A e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, de recursos do Programa de Ação Social-PROSEGE e financiado em parte pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, de igual valor.

Art.3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças, 05 de Dezembro de 1.995


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal